



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.642/2016

De 10 de junho de 2016.

**INSTITUI O DIA DO CONDUTOR DE
AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o **Dia do Condutor de Ambulância** no município de Patos, Paraíba em atenção ao que institui a Lei Federal nº 12.998/2014 de 20 de junho de 2014 Capítulo XX Artigos 27 e 28, e a Lei Municipal nº 4.550/2015.

Parágrafo único - O evento a ser comemorado anualmente no dia 10 de Outubro, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PROJ 31/2016.